PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04541/94

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 24/05/1994
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Sistema Social de Apoio Educacional SISAE.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública o **Sistema Social de Apoio Educacional - SISAE**, sediado nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de maio de 1994.

EDIVAN MARTINS	-	PRESIDENTE EM exercício
HERMANO MORAIS	-	PRIMEIRO SECRETÁRIO
URUBATAN MAIA	-	SEGUNDO SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº 176/91.
Publicada no Diário Oficial de: 25/05/94.